



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	079/2022	3,5	Curitiba – PR
Anildo Krug	602.965.939-15	080/2022	3,5	Curitiba – PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	081/2022	3,5	Curitiba – PR
Valmir Antonio Tonello	089.088.468-40	082/2022	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 037/2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	079/2022	3,5	Curitiba – PR
Aníldo Krug	602.965.939-15	080/2022	3,5	Curitiba – PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	081/2022	3,5	Curitiba – PR
Valmir Antonio Tonello	089 088.468-40	082/2022	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:FEC41344

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2022. Edição 2627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>